



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 724 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando o **Ordenamento dos Espaços Públicos e Vias e o Devido Cadastramento dos Feirantes e Ambulantes dos Distritos e da Sede** deste Município.

JUSTIFICATIVA

Que seja realizado um cadastramento destinado a feirantes e ambulantes do município, afim de organizar os espaços e vias públicas, pois, atualmente alguns destes exercem suas atividades de forma desordenada e sem demarcação, utilizando locais inadequados para o exercício das suas atividades.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 30 de Agosto de 2021


José Iranildo de Moraes Souza
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSG/CE
30/08/2021